

LEI MUNICIPAL Nº. 336/2002.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Vigente, em crédito Adicional Especial no valor de 65.000,00 (Duzentos e vinte mil e trezentos reais), a ser consignado nas seguintes dotações Orçamentárias:

08 – Secretaria de Ação Social

19 – Departamento de Assistência Social

1.022 – Construção de Centro de Múltiplo Uso R\$ 65.000,00

Artigo 2º - Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Convênios a serem firmados junto ao Governo Federal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apiacás-MT
Em, 24 de Junho de 2002.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

APIACÁS



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

